



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG
CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

1ª VIA
DA CÂMARA

INDICAÇÃO N.º 035/2024-CMB – 4ª RO/CMB: 22/04/2024

EMENTA: Limpeza do entorno da 'Pista de Caminhada' – BAMBUÍ ao IFMG.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos que providencie a limpeza do entorno da 'Pista de Caminhada' – Bambuí ao IFMG.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

LECIO JOSE DA
SILVA:70163561672
3561672

Assinado de forma
digital por LECIO
JOSE DA
SILVA:70163561672
Dados: 2024.04.18
13:30:33 -03'00'

VER. LÉCIO JOSÉ DA SILVA

APROVADO EM
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA:

Esta reivindicação se faz em atendimento as solicitações recebidas por parte dos estudantes do IFMG – Campus Bambuí, bem como dos usuários da 'pista' que a utilizam para a prática de exercícios físicos, como caminhada e corrida, pois a mesma encontra-se em seu entorno muito suja.

Exma. Sra.
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

Protocolo nº 1939
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
Data: 24/04/2024
Hora: 13:55
Ass: [Assinatura]